



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

RAZÃO DA CONTRATAÇÃO E ESCOLHA DO CONTRATADO

O processo faz-se necessário para que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A contratação da empresa Metal Xaxim Metalúrgica para a aquisição de bocas de lobo é justificada pelos seguintes motivos:

1. **Exclusividade do Produto:** A Metal Xaxim Metalúrgica é a única empresa no Brasil que produz bocas de lobo com um dispositivo exclusivo que permite a entrada de qualquer coisa, mas impede a saída, eliminando problemas de mau cheiro, ratos e outros inconvenientes. Este dispositivo inovador atende a uma necessidade específica que não pode ser suprida por outros fornecedores.
2. **Necessidade Técnica e Funcional:** O produto oferecido pela Metal Xaxim Metalúrgica é fundamental para a manutenção da higiene e segurança nas áreas urbanas do município. A tecnologia empregada no dispositivo é essencial para resolver problemas recorrentes de contaminação e infestação, que não são eficazmente solucionados por produtos convencionais.
3. **Especialização e Qualificação da Empresa:** A Metal Xaxim Metalúrgica possui vasta experiência e especialização na fabricação de componentes metálicos e equipamentos urbanos. A empresa é reconhecida por sua competência técnica e pela qualidade de seus produtos, garantindo a confiabilidade e durabilidade das bocas de lobo fornecidas.
4. **Ausência de Concorrentes Aptos:** Em virtude das características únicas do produto e da especialização da Metal Xaxim Metalúrgica, não há outros fornecedores no mercado que possam atender às necessidades específicas do projeto. A escolha da empresa é, portanto, inevitável para garantir a implementação eficaz da solução desejada.

Base Legal:

A contratação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, especialmente nos casos de contratação de fornecedor exclusivo.

VARGEM DO SUL- SC, 29 de julho de 2024.

VOLMIR FELIPE

